



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 075/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 086/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 235.425,77 (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte cinco reais e setenta e sete centavos), referente aos Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde – IPVS conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0039	Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.0039.2	Atividade		
10.305.0039.2.404	Vigilância Epidemiológica		235.425,77
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ		135.425,77
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de Excesso de Arrecadação apurado no presente exercício, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Portaria MS/GM nº 3.129 de 28 de dezembro de 2016, que tem por objetivo a implementação de ações contingenciais de prevenção e controle do vetor *Aedes aegypti*.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente